

## ANEXO VI

### MIGRAÇÃO DOS DADOS DOS SISTEMAS DO BANCO DO NORDESTE

Este documento descreve como deverão ser prestados os serviços relacionados à Migração de Dados que corresponde ao processo de transferência dos dados corporativos dos Sistemas Legados do Banco do Nordeste do Brasil, doravante chamado BANCO, para a nova Solução de gestão integrada e modelagem de riscos de crédito, mercado e liquidez, descrito a seguir.

1. O CONTRATADO será responsável pela definição da metodologia e coordenação das atividades relacionadas à migração dos dados, bem como pelo fornecimento de uma solução ou ferramenta para execução da extração.
2. Os dados a transferir estarão armazenados em bancos de dados gerenciados pelo MS-SQL Server ou em bancos de dados gerenciados pelo DB2 for z/OS ou em formato IBM VSAM.
3. A equipe de conversão de dados do CONTRATADO terá como objetivo planejar, coordenar e executar as atividades de extração e carga da base de dados, incluindo:
  - 3.1. O mapeamento das informações dos sistemas legados para o novo modelo de dados da SOLUÇÃO;
  - 3.2. Definição da estratégia de migração de dados;
  - 3.3. Execução e testes das extrações para validação dos dados;
  - 3.4. Cargas de dados convertidos para o banco de dados da SOLUÇÃO.
4. Após a definição do modelo de dados da SOLUÇÃO, o CONTRATADO deverá fornecer documentado, o domínio, tamanho, tipo e formato de cada atributo, juntamente com suas regras de integridade. Para os casos de sistemas legados cujos dados estejam armazenados em banco de dados, o BANCO deverá disponibilizar os scripts de extração. Para os demais casos, deverá disponibilizar os dados em forma de arquivo texto.
5. O CONTRATADO em conjunto com o BANCO deverá realizar levantamento dos impactos relativos à migração da atual base de dados, com a finalidade de adequar ao cronograma o volume de informações a serem migradas.
6. Caso sejam necessários recadastramentos ou levantamentos em campo para atualizar ou obter informações inexistentes nos sistemas legados, o BANCO será responsável pela execução dessas atividades.
7. As atividades de higienização dos dados são de responsabilidade do BANCO.
8. A atividade de carga de dados para a base de dados da SOLUÇÃO é de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO. Este processo de transferência deverá garantir a integridade dos dados transferidos, bem como emitir relatório apontando possíveis inconsistências;
  - 8.1. Ao final da transferência, o BANCO validará a consistência dos dados transferidos;
9. Para que as atividades sejam realizadas sem impactar no cronograma, o CONTRATADO deverá informar ao BANCO em tempo hábil e documentar todas as necessidades adicionais das atividades que serão desenvolvidas pelo BANCO.

10. Alguns dos sistemas legados que terão seus dados migrados para a nova SOLUÇÃO estão descritos na tabela a seguir.

- 10.1. Pode haver a necessidade de migração de outros dados de sistemas a serem descontinuados para a nova SOLUÇÃO que não foram detectados neste levantamento inicial e que poderão ser identificados durante a execução do projeto, os quais devem representar numericamente menos de 20% destes e que, da mesma forma que aqueles já identificados, também deverão ser migrados para a nova SOLUÇÃO durante a execução do projeto.

<b>Descrição da migração de dados dos sistemas legados do BANCO para a Solução de gestão integrada e modelagem de riscos de crédito, mercado e liquidez.</b>				
<b>Sistema Legado</b>	<b>Descrição do Sistema Legado</b>	<b>Módulo do Sistema Legado</b>	<b>Descrição dos Dados para Migração</b>	<b>Dados a serem migrados</b>
S701 - Risco	Processamento de operações ativas e passivas, geração de cálculos, relatórios e fluxos de caixa para gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez.	Saldos de operações, relatórios, estatísticas, Taxas e Parâmetros.	Base de dados das operações e valores marcados a mercado, estatísticas, taxas e parâmetros utilizados nos cálculos.	Todos os dados.
Planilhas Excel	Conjunto de controle em planilha Excel.	-	Base de dados relativos a RBAN, DRL, Testes de estresse, Backtesting.	